



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

EMENDA N. 008/2013

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

*ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 1605/2013,
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DISPONIBILIZAR MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO
PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS NA
GLEBA RIO AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1° Institui parágrafo único no artigo 1° do Projeto de Lei em epígrafe, com a seguinte redação

.....
Art. 1°

Parágrafo único. A recuperação de que trata a presente Lei dar-se-á tão somente nas estradas destacadas no incluso mapa, com prioridade a Estrada Rio Verde.

.....
JUSTIFICATIVA

Cumprir encaminhar a presente proposição, visando tão somente estabelecer as estradas em que serão realizadas a aludida recuperação. A prioridade ora estabelecida dá-se em função de que há praticamente 10 (dez) anos referida estrada não recebe qualquer trabalho de recuperação.

Sala das Comissões
Alta Floresta – MT., 24 de maio de 2013.

Elisa Gomes Machado
Vereadora